



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 67/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos (até 20/04/2021), de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.327/2021, que suspendeu a contagem do prazo de validade previsto no Decreto nº 14/2019, até 31/12/2021, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o não atendimento de candidatos convocados no Edital de Convocação nº 66/2021, com manifestação expressa ou tácita de desistência¹;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 80/21, prolatado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de CONSULTA Nº 513224/20, do Município de São João do Triunfo, em 10/02/2021, quanto a possibilidade de realizar contratação de pessoal durante o período de estado de calamidade pública, sob a égide da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve,

CONVOCAR:

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

¹Cargo de Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1916965	ANA PAULA PERCIVAL	40º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1916893	WILLIAN DA ROSA	41º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1917736	KAROLINE DAVANÇO DOS SANTOS	42º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1917927	RODOLFO SADAÓ KAGAMI ZANOTTO	43º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1919614	TELMA CRISTINA DE MORAES	44º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1919902	ROBERTO BAROMIL DA SILVA	45º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1917168	VALDECI LEAL DE FRANÇA	46º	AGENTE ADMINISTRATIVO (sede)
1919639	KEITI CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	3º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Jardim Anchieta)
1919113	MARIA VANESSA SOARES DO ROSARIO	4º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Jardim Anchieta)
1920415	VANESSA BAZAN NASCIMENTO DOS SANTOS	2º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (sede)
1918774	SANDRA MARIA DOS SANTOS ALVES	3º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (sede)
1919294	BRUNO FRANCISCO TASCA	3º	AGENTE FISCAL (sede)
1919470	CARLA MAYARA DE FRANÇA	4º	AGENTE FISCAL (sede)
1920131	ELAINE KLEIN	2º	ASSISTENTE SOCIAL (sede)
1916775	MARLI RODRIGUES HARMATIUK	4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alto São João – Sexo Feminino)
1918407	SELMA KOZIEL	5º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alto São João – Sexo Feminino)
1916996	OLIVEIRA FERNANDES GONÇALVES	2º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alto São João – Sexo Masculino)
1920189	ROSINEIA DOS SANTOS	18º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Feminino)
1917655	EDIMARA MACHUGA	19º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Feminino)
1916718	ROSA RUBEL	20º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Feminino)
1917987	IZABEL SEMIGUEM	21º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Feminino)
1916801	ANDRÉ PEREIRA ROS SANTOS	15º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1919718	WELLINGTON FERNANDO ELIZIO SANTOS CRESPIM	16º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1918343	MARINO CLAUS	17º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1916945	AGNER EDER DA SILVA	18º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1917605	GUSTAVO HENRIQUE VIEIR CAMPOS	19º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1916797	LUIZ ANTONIO KLEN	20º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1917866	BENEDITO VIEIRA DE SOUSA	21º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

1918464	GUSTAVO RAFAEL MOSSATO FERREIRA	22º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1917412	VALDINEI DE SOUZA	23º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Sede – Sexo Masculino)
1917716	MAYCON CESAR ALVES DA SILVA	8º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1919777	GRASIELE MENDES DA SILVA	9º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1917734	MARIA ALINE MACHADO DA SILVA	10º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1918580	LUCIANA DITKUM	11º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1919346	VIVIANE NEVES DE LARA	12º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1918871	SANDRA BEATRIZ DA COSTA DE SOUZA	13º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1919685	FABIANE CAMPOS HARMATIUK	14º	EDUCADOR INFANTIL (sede)
1917910	ROSANGELA ALVES MONTEIRO	8º	MERENDEIRA (sede)
1920508	SANDERSOM RODRIGO DE SOUZA VIEIRA	15º	MOTORISTA (sede)
1916774	IARA MARIA VILCZAK	23º	PROFESSOR (sede)
1917395	ALANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24º	PROFESSOR (sede)
1918967	JOYCE CAROLINE CORREIA DOS SANTOS	25º	PROFESSOR (sede)
1919453	CLEOMARA GISELE WIMMER	26º	PROFESSOR (sede)
1919951	LUCILENE TOMÉ HEY LEMOS	27º	PROFESSOR (sede)
1920114	VANUSA ANTUNES DANTAS	20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (sede)
1918491	SUELI FERREIRA BORGES VIEIRA	21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (sede)
1916778	LUCIA IRLEI DE GOIS	22º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (sede)

- 1) Acaso o(s) candidato(s) convocado(s) neste ato, não tenha(m) interesse à vaga, poderá(ão) manifestar expressamente e por escrito, a sua desistência, por qualquer meio de comunicação (e-mail, WhatsApp, dentre outros);
- 2) O(a) candidato(a) aprovado(a), convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.

VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

- IX- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- X - Atestado de sanidade física e mental.
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 3) Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;
- 4) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto;
- 5) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital;
- 6) O candidato aprovado, convocado e habilitado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo;
- 7) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica;
- 8) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.


PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 30 de novembro de 2021.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

